



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 190/2026

CONTRATADA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46.

VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

OBJETO: Inscrição do servidor Ivanildo Amorim Lima, para participar do curso "Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública de acordo com a nova Lei de Licitações" no formato presencial, em Recife/PE a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Documento de Oficialização de Demanda (2450708); Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria nº 001/2026 (2254746), Atestado de Conformidade 2465952 e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho (2460309) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000041073-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2463553).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista na alínea "f", do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

- 1) Trata-se de serviço voltado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, alinhado às diretrizes de desenvolvimento de competências institucionais;
- 2) O objeto possui natureza singular, sendo inviável a competição, uma vez que o evento será promovido diretamente pela contratada, contando com a atuação de profissionais de notória especialização.

Além disso, conforme exposto na Solicitação de Atividade de Desenvolvimento Pessoal (2450708), a contratação mostra-se necessária, considerando que o curso tem por objetivo capacitar o participante para atuar de forma eficiente e assertiva na gestão e fiscalização de contratos administrativos, alinhando suas práticas às exigências e inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Por fim, destaca-se que a participação do servidor no referido evento contribuirá de forma direta para o aprimoramento técnico e funcional, em alinhamento com as demandas e objetivos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI**, **Diretor de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2026, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/08/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 26/08/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2465905** e o código CRC **18396B9F**.